



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEI

R FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO

IND 10805 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 24/04/13
M. L. M.
Secretaria de Planejamento

Sugere providências junto a NOVACAP para operação limpeza nas bocas de lobo localizadas na QNM 20, região administrativa - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP operação limpeza nas bocas de lobo, localizadas na QNM 20, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10805/2013

Folha Nº 01 de 01

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida dos moradores de Ceilândia, principalmente a comunidade, haja vista que existe um acúmulo de lixos nas proximidades das bocas de lobo, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de contrair doenças.

Os usuários das escolas e comunidade em geral quadra estão submetidos ao perigo de contrair doenças transmissíveis nessas áreas.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 23 de Abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

PROCESO Nº 10805/2013
24/04/2013 10:09
Lau 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 25/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 10805/2013

Folha Nº 02 - 11/14